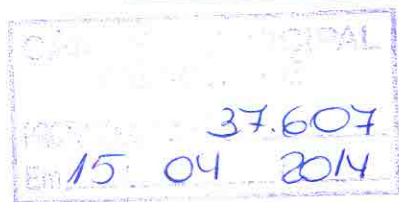




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N. _____/2014

“Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 4.640/2013 e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº 4.640/2013, os seguintes projetos:

Programa: 0012 – PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
1.191 Reformado Teatro Municipal “Belmira Villas Bôas”	SMOP	P	Serviços Prestados	UNID	2014	1	105.399,34
					2015		
					2016		
					2017		
					Total no PPA		105.399,34

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 15 de abril de 2014


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.640/2013 (PPA), de modo a possibilitar a reforma e obras de instalações do Teatro Belmira Vilas Boas.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Asevedo Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal